



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.360 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2023.**

Autor: VER(A). GABY RONALSA

*“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO SOCIAL - IBAAFPS”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO SOCIAL – IBAAFPS, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.268.909/0001-30, com sede no Logradouro Rua Leão, nº: 31, bairro Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.060-130, no Município de Maceió/AL, fundado em 22 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9E0E4D3B

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/04/2023. Edição 6672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>